PORTARIA N.º 17/96

Publicada no Diário da Assembléia nº 921

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto no art. 142 da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao servidor **Carlos Gomes Matias,** matrícula n.º 009-4, para concorrer a cargo eletivo, sem remuneração, do dia 02 de julho do corrente a data do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 02 dias do mês de julho de 1.996.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 1996.

Deputado Cacildo Vasconcelos Presidente